

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre a forma de remuneração de empregos necessários do Consórcio De Saneamento Nossa Água – CONSANA.

O PRESIDENTE DO CONSANA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público, no Estatuto do Consórcio Público, e deliberado em Assembleia,


RESOLVE:

Art. 1º A função de Secretário Executivo será de livre nomeação e exoneração, ficando fixado que a referência salarial será equivalente a de Secretário do maior ente consorciado (Bragança Paulista), que na data de publicação desta Resolução é de R\$ 12.012,68 (Doze mil, doze reais e sessenta e oito centavos) bruto.

Art. 2º O emprego público de Assistente Administrativo terá como referência salarial equivalente, o de Assessor de Departamento Nível I, também do maior ente consorciado (Bragança Paulista), que na data de publicação desta Resolução é de R\$ 1.572,40 (Hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), bruto.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista/SP, 06 de setembro de 2019.


Jesus Adib Abi Chedid
Presidente